



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/12

Processo Administrativo nº 11/10/49572
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/12
Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA. LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
5	11079	Caneta	5.000	0,25
6	11080	Caneta	5.000	0,25
7	11081	Caneta	5.000	0,25
8	11089	Caneta	160	1,62
10	11091	Caneta	600	0,63
14	11100	Caneta	600	1,24
29	11230	Grampeador	300	7,09
41	11320	Papel	300	22,00
55	11765	Caderneta	1200	1,74
56	11772	Pasta plastificada	3000	0,76

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de setembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA. LTDA. - EPP

Representante Legal: Gabriel F. Silveira Neto

RG nº 14575874-6

CPF nº 094 637218-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/49572

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Bacciotti, Silveira & Cia. Ltda. - EPP,

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 99/12

Ata de Registro de Preços n.º 243/12

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de setembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde


BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA. LTDA. - EPP

Representante Legal: Gabriel F. Silveira Neto

RG n.º 14525824-6

CPF n.º 094637218-28